

**Zimbra****protocolo@tce.to.gov.br**

---

**Re: Pedido de Prorrogação de Prazo Proc nº 3922/2019**

---

**De :** Protocolo Tribunal de Contas .  
<protocolo@tce.to.gov.br>

qui, 04 de mar de 2021 15:05

**Assunto :** Re: Pedido de Prorrogação de Prazo Proc nº 3922/2019

**Para :** Contap Contabilidade <contap.publico@hotmail.com>

Boa tarde!

Demanda protocolizada sob o nº 1986/2021. Porém, as próximas demandas enviadas à esta Corte de Contas devem ser através do Protocolo Eletrônico, no site do TCE, em conformidade com a Portaria nº 83/2021, uma vez que o uso do e-mail institucional não substitui o canal de serviço de protocolo eletrônico para recebimento de documentos.

Atenciosamente,  
Ana Gabriela

COPRO

----- Mensagem original -----

De: "Contap Contabilidade" <contap.publico@hotmail.com>

Para: "protocolo" <protocolo@tce.to.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 11:33:21

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo Proc nº 3922/2019

Pedido de Prorrogação de Prazo Proc nº 3922/2019

FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DE ALVORADA, ORDENADOR 2018

---